

PORTARIA D.G. Nº 585/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6624/2018 e Certidão postada no doc. 4,

Considerando o Ofício Circular nº 140/2018-GAB/CONSVAM do Conselho Nacional Justiça/CNJ, postado no doc. 2, e Ofício nº 412/2018/GP, do Gabinete desta Presidência indicando a servidora como representante deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento, a Sra. ADRIANA RAMOS VIANA, Assessora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais/CEJUSC, CJ-02, Matrícula nº 30816954, a fim de participar do OAB e CNJ – Seminário de Aproximação Institucional para Mediação Judicial, a realizar-se no Auditório do Conselho Federal da OAB, no dia 26 de setembro de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 25 e 26 de setembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constante no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm